



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.251

Designa os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 3.281, de 19/04/2017, que "Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de São Lourenço e dá outras providências"; **considerando** o disposto no Parágrafo Único do Decreto nº. 6.599, de 14/08/2017, que Regulamenta a Lei Municipal nº. 3.281, de 19/04/2017, que Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de São Lourenço e dá outras providências, versando sobre a designação do coordenador e dos dirigentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, através de decreto; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nos termos da Lei Municipal nº. 3.281, de 19/04/2017, e do Decreto nº. 6.599, de 14/08/2017:

- **Roner Rocha** - Coordenador Executivo
- **Mauro Rocha** - Agente do Setor Administrativo
- **Francisco José de Brito Cunha** - Agente do Setor Técnico

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº. 7.855, de 26/05/2020.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de março de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo